

LEI N°.1.473 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2015.

Art. 1º. – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Floreal, nos termos do art.165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- I. O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgão e entidades da administração municipal direta.
- II. O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º. – A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 20.230.000,00** (Vinte milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme quadro I, demonstrado em anexo.

1. Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 16.230.000,00 (Dezesseis milhões, duzentos e trinta mil reais);
2. Orçamento da Seguridade Social está fixado em R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

Parágrafo Único: A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes	R\$ 20.617.000,00
Receita Tributária	R\$ 808.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 544.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.940.000,00
Transferências Correntes	R\$ 16.485.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 840.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.336.000,00
Alienação de Bens	R\$ 21.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.315.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 882.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 882.000,00
Receitas Dedutivas	(-)R\$ 2.605.000,00
Contas Retificadoras	(-)R\$ 2.605.000,00
Total da Receita Líquida	R\$ 20.230.000,00

Art. 3º. – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I. Por Órgãos

01 – Poder Legislativo	R\$ 792.000,00
02 – Poder Executivo	R\$ 19.438.000,00
Total Geral da Despesa do Município	R\$ 20.230.000,00

II. Por Funções

01 – Legislativa	R\$ 792.000,00
04 – Administração	R\$ 6.119.888,00
08 – Assistência Social	R\$ 845.000,00
09 – Previdência Social	R\$ 1.630.000,00
10 – Saúde	R\$ 3.455.000,00
12 – Educação	R\$ 2.996.612,00
13 – Cultura	R\$ 137.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 324.000,00
16 – Habitação	R\$ 229.000,00
20 – Agricultura	R\$ 351.000,00
26 – Transporte	R\$ 807.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 10.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.534.000,00
Total Geral da Despesa do Município	R\$ 20.230.000,00

III. Por Subfunções

031 – Ação Legislativa	R\$ 792.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 6.119.888,00
241 – Assistência a Criança e Adol.	R\$ 32.000,00
243 – Assistência Social	R\$ 322.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 491.000,00
272 – Previdência do Reg.Estatut.	R\$ 1.630.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 3.026.000,00
302 – Assistência Hosp.Ambulatorial	R\$ 90.000,00
303 – Suporte Prof. E Terapêutico	R\$ 225.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 51.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 63.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 290.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 2.132.000,00
362 – Ensino Médio	R\$ 121.000,00
364 – Ensino Superior	R\$ 30.000,00
365 – Ensino Infantil	R\$ 423.112,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 137.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$ 324.000,00

482 – Habitação Urbana	R\$	229.000,00
605 – Agricultura	R\$	351.000,00
661 – Promoção Industrial	R\$	
691 – Promoção Comercial	R\$	
782 – Transporte Rodoviário	R\$	807.000,00
841 – Apoio Administrativo	R\$	10.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$	
999 – Reserva de Contingência	R\$	2.534.000,00
Total Geral da Despesa do Município	R\$	20.230.000,00
IV. Por Natureza da Despesa		
3 – Despesas Correntes	R\$	15.956.888,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.230.888,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	260.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.466.000,00
4 – Despesas de Capital	R\$	1.739.112,00
4 – Investimentos	R\$	1.189.112,00
6 – Amortização da Dívida	R\$	250.000,00
7 – Inversões Financeiras	R\$	300.000,00
9 – Reserva de Contingência	R\$	2.534.000,00
8 – Reserva de Contingência	R\$	2.534.000,00
Total da Despesa do Município	R\$	20.230.000,00

Art. 4º. – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. abrir no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais até o limite de 5% da despesa total fixada por esta Lei;

II. utilizar os recursos vinculadas à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floreal, 05 de Novembro de 2014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 05 de Novembro de 2014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços